

## RESOLUÇÃO Nº 100/2022

Orça a receita, fixa a despesa, determina o orçamento do CISVALE para o exercício de 2023, e concede revisão de vencimentos, na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

**Determina** a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** A presente resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos órgãos do CISVALE.

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em **R\$ 13.662.000,00 (Treze milhões e seiscentos e sessenta e dois reais mil reais)**.

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com os desdobramentos contidos nos anexos da presente resolução.

**Art. 4º** A Despesa **R\$ 13.662.000,00 (Treze milhões e seiscentos e sessenta e dois reais mil reais)** relativa ao orçamento fiscal, e que será realizada de acordo com os desdobramentos contidos nos anexos da presente resolução a partir da arrecadação efetiva.

**Art. 5º** Integram esta Lei os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Art. 6º** Fica autorizado ao Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, mediante Portaria, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as

operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

**Art. 7º** Os limites autorizados no artigo 6º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

**Art. 8º** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 9º** Fica o Presidente do CISVALE autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do CISVALE, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 10.** O Presidente do CISVALE poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 11.** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos anexos da presente resolução.

**Art. 12.** Fica por este autorizado o CISVALE a realizar débito em conta de todos, para fins de receber os valores oriundos dos contratos de programa, contratos de repasse, rateio e prestação de serviço, devido pelos municípios consorciados, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do CISVALE, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 13.** É concedida revisão geral anual aos servidores do CISVALE, a incidir sobre a respectiva remuneração básica, no percentual de 9,70%, a contar do mês de janeiro de 2023, data base.

Parágrafo único. A partir da aplicação do índice definido no presente artigo, a remuneração dos servidores passará aos patamares contidos no ANEXO II do presente.

**Art. 14.** É concedido revisão do valor do auxílio alimentação dos servidores do CISVALE, que passará ao valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Parágrafo único. A partir do reajuste definido no presente artigo, o valor do auxílio alimentação dos servidores passará ao valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.

**Art. 15.** É concedido reajuste ao valor do auxílio alimentação dos estagiários do CISVALE, que passará ao valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Parágrafo único. A partir do reajuste definido no presente artigo, o valor do auxílio alimentação dos estagiários passará ao valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.

**Art. 16.** As despesas decorrentes da aplicação das correções inflacionárias, e dos reajustes acima, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas neste orçamento.

**Art. 17.** É fixado plano de contratações anual, nos termos do art. 12, VII, da lei 14.133/21, nos termos do ANEXO III, autorizada a atualização e/ou adequação do plano mediante portaria da presidência.

**Art. 18.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 29 dezembro de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Presidente do Conselho de Administração

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):

## ANEXO I

### PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO 2023

<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.662.000,00</b>
<u>Receita Patrimonial</u>	476.558,60
Rendimentos Aplicações Financeiras	476.558,60
<u>Receita de Serviços</u>	<u>9.944.243,46</u>
<u>Receita Serv. de Saúde</u>	9.644.243,46
Boqueirão do Leão	156.531,64
Candelária	485.705,65
Encruzilhada do Sul	30.000,00
General Câmara	72.183,02
Gramado Xavier	128.377,57
Herveiras	158.583,82
Mato Leitão	200.000,00
Minas do Leão	124.655,51
Pantano Grande	601.199,79
Passo do Sobrado	422.561,97
Rio Pardo	1.530.668,14
Santa Cruz do Sul	3.034.425,30
Sinimbu	700.158,11
Vale do Sol	300.999,67
Vale Verde	265.255,49
Venâncio Aires	935.793,16
Vera Cruz	400.072,05
CI Jacuí	97.072,56
<u>Receita Serv. de Meio Ambiente</u>	300.000,00
Candelária	61.221,03
Encruzilhada do Sul	10.000,00
Gramado Xavier	16.219,93
Herveiras	5.872,16
Minas do Leão	15.813,41
Pantano Grande	17.495,89
Passo do Sobrado	12.860,79
Sinimbu	19.746,34
Venâncio Aires	140.770,45
<u>Transferências Correntes</u>	<u>3.241.197,94</u>

Taxa de Manutenção	<u>1.458.313,20</u>
Boqueirão do Leão	27.687,60
Candelária	113.310,00
Encruzilhada do Sul	93.740,40
General Câmara	30.020,40
Gramado Xavier	15.760,80
Herveiras	10.868,40
Mato Leitão	16.657,20
Minas do Leão	29.268,00
Pantano Grande	32.382,00
Passo do Sobrado	23.803,20
Rio Pardo	137.725,20
Santa Cruz do Sul	476.175,60
Sinimbu	36.547,20
Vale do Sol	42.742,80
Vale Verde	12.711,60
Venâncio Aires	260.542,80
Vera Cruz	98.370,00
Transferência Produção SUS FNS	318.840,48
Transferência Produção FES	<u>1.087.737,00</u>
TEA (Estadual)	<u>360.000,00</u>
Taxa CI Jacuí	<u>9.707,26</u>
Taxa Adm. Meio Ambiente	<u>3.000,00</u>
Taxa TEA	<u>3.600,00</u>
<b>Receitas de Capital</b>	-
<u>Transferências de Capital</u>	-
Transferências da União	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b><u>13.662.000,00</u></b>

## PREVISÃO DESPESAS ORÇAMENTO 2023

### Despesas

#### Despesas Administrativas **2.091.836,80**

<i>Rubrica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Orçamento</i>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	550.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Física	23.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.40	Serv. Tecnologia Info e Comunicação	160.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	88.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.000,00
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.20.93	Restituição Conv. e Transferência	100,00
4.4.90.30	Material de Consumo	100,00
4.4.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	535.136,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

#### Despesas com Serviços de Saúde **11.270.163,20**

<i>Rubrica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Orçamento</i>
3.3.90.36	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	11.169.963,20
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

#### Despesas de Meio Ambiente **300.000,00**

<i>Rubrica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Orçamento</i>
3.3.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	300.000,00

### **TOTAL DE DESPESAS** **13.662.000,00**

## ANEXO II

### PREVISÃO 2023 VENCIMENTOS / OBRIGAÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO BRUTO	VENC BRUTO REAJUSTADO	INSS	FGTS	FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS FÉRIAS	INSS 13º	FGTS FÉRIAS	FGTS 13º	FGTS RESCISÃO	TOTAIS
				20,5%	8%	11,11%	8,33%	2,28%	1,71%	0,89%	0,67%	4,78%	
Diretor Executivo	A	10.934,41	11.995,05	2.458,98	959,60	1.332,78	999,59	273,22	204,92	106,62	79,97	573,10	18.983,83
Coordenador de Depart. Técnico	B	5.740,56	6.297,39	1.290,97	503,79	699,71	524,78	143,44	107,58	55,98	41,98	300,88	
Contador	C	4.510,43	4.947,94	1.014,33	395,84	549,77	412,33	112,70	84,53	43,98	32,99	236,40	7.830,80
Assessor Jurídico	C	4.510,43	4.947,94	1.014,33	395,84	549,77	412,33	112,70	84,53	43,98	32,99	236,40	7.830,80
Coordenador do Setor de Compras e Licitações	D	4.183,45	4.589,24	940,80	367,14	509,92	382,44	104,53	78,40	40,79	30,59	219,26	7.263,12
Chefe de Faturamento	E	2.870,28	3.148,70	645,48	251,90	349,86	262,39	71,72	53,79	27,99	20,99	150,44	4.983,25
Chefe de Serviços	E	2.870,28	3.148,70	645,48	251,90	349,86	262,39	71,72	53,79	27,99	20,99	150,44	4.983,25
Auxiliar Administrativo	F	2.050,19	2.249,06	461,06	179,92	249,90	187,42	51,23	38,42	19,99	14,99	107,46	3.559,45
Auxiliar Administrativo	F	2.050,19	2.249,06	461,06	179,92	249,90	187,42	51,23	38,42	19,99	14,99	107,46	3.559,45
		39.720,22	43.573,08	8.932,48	3.485,85	4.841,45	3.631,09	992,50	744,37	387,32	290,49	2.081,82	68.960,45

Vale Alimentação	2022	
Valor do Vale Alimentação	370,49	R\$ 700,00
Qtde Beneficiários	11	
Desconto percentual na folha	5,00%	R\$ 35,00
Impacto Mensal		7.315,00
Impacto Anual		87.780,00

Estagiários	2022	
Estagiário	884,33	884,33
Qtde Estag.	2	
Impacto Mensal		1.768,66
Impacto Anual		22.992,58

Funcionários	2022	9,70%
	49.765,52	68.960,45
Qtde Func.	9	
Impacto Mensal		68.960,45
Impacto Anual		827.525,44

## ANEXO III

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
CÓDIGO	S/A	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00	S	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3.3.90.30.01.00.00.00	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustao interna de veiculos rodoviaros, tratores em geral, embarcacoes diversas e grupos geradores estacionados ou transportaveis,	480L / 10UND	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.04.00.00.00	A	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com gas de uso industrial	10	R\$ 1.460,00
3.3.90.30.07.00.00.00	A	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com generos de alimentacao ao natural, beneficiados ou conservados.	229	R\$ 1.541,35
3.3.90.30.09.00.00.00	A	MATERIAL FARMACOLOGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulacao de drogas medicamentosas. medicamentos - soro - vacinas e outros.	500	R\$ 2.577,00
3.3.90.30.14.00.00.00	A	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos.	2	R\$ 1.138,70
3.3.90.30.15.00.00.00	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoracao e buffet.	1042	R\$ 2.583,00
3.3.90.30.16.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritorios publicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc.	970	R\$ 5.235,31
3.3.90.30.17.00.00.00	A	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade, conforme pode ser visto no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.	12	R\$ 303,56
3.3.90.30.21.00.00.00	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc.	22.727	R\$ 2.422,29



3.3.90.30.22.00.00.00	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienizacao pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. alcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartavel - balde plastico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa -flanela - inseticida - lustra-moveis - mangueira - naftalina - pa para lixo - palha de aco - panos p/ limpeza - papel higienico - pasta para limpeza de utensilios - porta-sabao - removedor - rodo - sabao - sabonete - saco p/ lixo - saponaceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura e outros.	552	R\$ 2.559,03
3.3.90.30.23.00.00.00	A	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintetico que se destine a confeccao de roupas, com linhas de qualquer especie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confeccao de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botoes - cadarcos - calcados - calcas - camisas - capas - chapheus - cintos - elasticos - gravatas - guarda-pos - linhas - macacoos - meias - tecidos em geral -uniformes militares ou de uso civil - ziperes e outros.	30	R\$ 1.630,60
3.3.90.30.24.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicacao, manutencao e reposicao de qualquer bem publico.	26	R\$ 2.318,00
3.3.90.30.25.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, pecas, acessorios e sobressalentes para aplicacao, manutencao e reposicao em bens moveis em geral. cabos - cilindros p/ maquinas copiadoras - compressor p/ ar condicionado - mangueira p/ fogao - margaridas - pecas de reposicao de aparelhos e maquinas em geral - materiais de reposicao para instrumentos musicais e outros.	16	R\$ 1.216,00
3.3.90.30.26.00.00.00	A	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicacao, manutencao e reposicao dos sistemas, aparelhos e equipamentos eletricos e electronicos.	329	R\$ 4.285,04
3.3.90.30.36.00.00.00	A	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na area hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodermicas - algodao - canulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirurgicos - laminas p/ bisturi - luvas - seringas - termometro clinico e outros.	15.582	R\$ 26.038,12
3.3.90.30.39.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com materiais para aplicacao e manutencao de veiculos rodoviaros, viaturas blindadas e tratores em geral. agua destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - camara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignicao - junta homocinetica - lampadas e lanternas p/ veiculos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposicao -para-brisa - para-choque - plato - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - valvula da marchalenta e termostatica - velas e outros.	15	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.41.00.00.00	A	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso grafico, tais como: chapas de off-set - cliches - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos e outros.	5	R\$ 1.000,00

3.3.90.30.44.00.00.00	A	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificacao, sinalizacao visual, enderecamento e outros. placas de sinalizacao em geral, tais como, placas indicativas para setores e secoes, placas para veiculos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de transito, cones sinalizadores de transito, crachas, botons identificadores para servidores e outros.	133	R\$ 528,00
3.3.90.30.45.00.00.00	A	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com materiais tecnicos utilizados em processos de selecao e treinamento pela propria unidade gestora ou para distribuicao nao gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientacao - livros - manuais explicativos para candidatos e outros.	2	R\$ 100,00
3.3.90.30.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriacao da despesa com outros materiais de consumo que nao se enquadrem nos subitens anteriores.	2	R\$ 64,00
				TOTAL	R\$ 60.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	S	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3.3.90.37.01.00.00.00	A	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das apropriacoes das despesas com apoio administrativo, operacional e assistencia tecnica necessarios a manutencao das atividades do orgao, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado.	24	193.511,67
3.3.90.37.02.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com limpeza e conservacao em geral, tais como: limpeza e conservacao de imoveis, lavagem e higienizacao de roupas e outras, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	24	90.492,14
				TOTAL	R\$ 284.003,81
3.3.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3.3.90.39.01.00.00.00	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diario oficial, revistas, recortes de publicacoes, podendo estar na forma de, cd-rom, boletins e outros que nao se destinem a colecoes ou bibliotecas.	12	R\$ 675,00
3.3.90.39.05.00.00.00	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com servicos prestados por empresas especializadas nas seguintes areas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatistica - informatica e outras. exceto os servicos de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.	12	R\$ 1.100,00

3.3.90.39.10.00.00.00	A	LOCACAO DE IMOVEIS	Registra o valor das despesas com remuneracao de servicos de aluguel de predios, salas e outros imoveis de interesse da administracao publica.	12	R\$ 5.810,85
3.3.90.39.16.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes e adaptacoes de bens imoveis. pintura - reparos e reformas de imoveis em geral - reparos em instalacoes eletricas e hidraulicas - reparos, recuperacoes e adaptacoes de biombos, carpetes, divisorias e lambris - manutencao de elevadores - limpeza de fossa e outros.	12	5.830
3.3.90.39.17.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes e adaptacoes de maquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex - aparelhos de medicao e afericao - aparelhos medicos, odontologicos, hospitalares e laboratoriais - eletrodomesticos - equipamentos de protecao e seguranca - equipamentos graficos - equipamentos agricolas - turbinas e outros.	13	R\$ 14.200,00
3.3.90.39.20.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes, inspecoes e adaptacoes de bens moveis nao contemplados em subitens especificos.	1	R\$ 69,90
3.3.90.39.23.00.00.00	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com servicos utilizados na organizacao de eventos, tais como: coquetéis - festas de congracamento - recepcoes - e outras.	1	R\$ 1.428,00
3.3.90.39.25.00.00.00	A	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Esta conta registra o valor paga a pessoas juridicas prestadoras de servico a titulo de taxas, comissoes, etc conforme previsto em contrato.	12	R\$ 255,35
3.3.90.39.43.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao desses servicos.	12	35.000,00
3.3.90.39.44.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao desses servicos.	12	5.000,00
3.3.90.39.48.00.00.00	A	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com servicos prestados nas areas de instrucao e orientacao profissional, recrutamento e selecao de pessoal(concurso publico) e treinamento.	4	R\$ 2.654,76
3.3.90.39.58.00.00.00	A	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao desses servicos, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitacao e cartoes telefonicos para aparelhos de celular.	24	R\$ 11.600,00
3.3.90.39.69.00.00.00	A	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com premios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, premios de seguros de bens do estado ou deterceiros, seguro obrigatorio de veiculos.	26	R\$ 4.627,76
3.3.90.39.66.00.00.00	A	SERVICOS JUDICIARIOS	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de acoes judiciais, diligencias (inclusive conducao) salarios e honorarios dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justica e servicos de cartorio.	3	R\$ 531,40
3.3.90.39.69.00.00.00	A	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com premios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, premios de seguros de bens do estado ou deterceiros, seguro obrigatorio de veiculos.	26	R\$ 4.627,76
3.3.90.39.77.00.00.00	A	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	Registra o valor das despesas com servicos de vigilancia e seguranca de reparticoes publicas, de autoridades (nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado).	12	R\$ 2.520,00
3.3.90.39.78.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das despesas com servicos de limpeza, higienizacao, coleta de lixo, retirada de entulho, conservacao dedetizacao e asseio dos orgaos publicos (nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado).	4/ANUAL	R\$ 7.304,07
3.3.90.39.79.00.00.00	A	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com servicos prestados por pessoa juridica a titulo de apoio as atividades administrativas, tecnicas e operacionais dos orgaos publicos, nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado: assistencia tecnica - comissaria aerea e apoio solo - jardinagem - operadores de maquinas e motoristas - recepcionistas - instalacoes de equipamentos de seguranca - da rede eletrica - rede hidraulica - telefonia - comunicacao e outros.	12	5.748,00

3.3.90.39.81.00.00.00	A	SERVICOS BANCARIOS	Registra o valor das despesas com comissoes, tarifas e remuneracoes decorrentes de servicos prestados por bancos e outras instituicoes financeiras.	12	R\$ 400,00
3.3.90.39.92.00.00.00	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com servicos de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informacoes sobre atos, obras e programas de comunicacao e suas metas e resultados, prestados por pessoa juridica.	22	R\$ 11.544,30
3.3.90.39.99.00.00.00	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Registra o valor das despesas com servicos de natureza eventual, nao contemplados em subitens especificos.	22	R\$ 7.900,00
				TOTAL	R\$ 128.152,15
3.3.90.40.00.00.00.00	S	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.		
3.3.90.40.04.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	36	R\$ 14.231,65
3.3.90.40.05.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de video, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).	24	R\$ 17.239,00
3.3.90.40.06.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.	24	9.824,00
3.3.90.40.09.00.00.00	A	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	Registra os serviços de DataCenter por modelos como "hosting" (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sitio da internet, fora dos servidores do órgão) ou "colocation" (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).	1	R\$ 40,00
3.3.90.40.19.00.00.00	A	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.	36	R\$ 95.134,20
3.3.90.40.23.00.00.00	A	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.	7	R\$ 1.435,00
				TOTAL	R\$ 137.903,85

4.4.90.51.00.00.00.00	S	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.	1	R\$ 535.136,80
4.4.90.52.00.00.00.00	S	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.	1	R\$ 20.000,00
<b>DESPESAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>S/A</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.	181.156	R\$ 11.570.112,80